



TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50600.009692/2024-46

Unidade Gestora: Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE
REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO N.º
409/2024 PARA EXECUÇÃO
DOS SERVIÇOS CONTINUADOS
DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO
FINAL DOS RESÍDUOS
SÓLIDOS INDIFERENCIADOS, NO EDIFÍCIO
SEDE DO DNIT, NA FORMA ABAIXO:**

Tendo em vista as disposições do Contrato n.º 409/2024, celebrado em 02/09/2024, tendo como contratada a empresa de **SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU/DF**, conforme Processo Administrativo n.º 50600.009692/2024-46:

1. **APOSTILA-SE** o presente, àquele Contrato, para efeito de controle financeiro-orçamentário, com fundamento legal no art. 136, I, da Lei 14.133/2021, aditando-se à Cláusula Quinta como que se segue:

Descrição do serviço	Qte. Tonelada/mês	Preço unit.	Preço mensal	Preço global (30 meses)
Coleta de resíduos sólidos orgânicos e indiferenciados	5,818	R\$ 372,09	R\$ 2.164,82	R\$ 64.944,60
Disposição final de resíduos sólidos no Aterro de Brasília	5,818	R\$ 129,98	R\$ 756,22	R\$ 22.686,60
TOTAIS			R\$ 2.921,04	R\$ 87.631,20

a) **DO VALOR:** O valor total do Contrato n.º 409/2024 passará a ser **R\$ 87.631,20** (oitenta e sete mil seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos), perfazendo um aumento de **R\$ 25.543,80** (vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e três reais e oitenta centavos) como parcela de reajuste de preços. Com isso, o valor mensal estimado passará a ser **R\$ 2.921,04** (dois mil novecentos e vinte e um reais e quatro centavos).

b) **DO EMPENHO E DOTAÇÃO:** as despesas decorrentes da presente Apostila correrão à conta do crédito orçamentário, a cargo do DNIT, Programa de trabalho n.º 26.122.0032.2000.0001, Natureza de Despesa 33.90.39.78. Fonte 1050000056, conforme Nota de Empenho 2025NE001290, a ser reforçada no presente exercício pela Coordenação de Gestão Orçamentária/DAF.

2. A presente **APOSTILA** fica fazendo parte integrante e inseparável do **Contrato n.º 409/2024** e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim, por estar de acordo, a Diretora de Administração e Finanças Substituta, representante da CONTRATANTE, firma a presente Apostila, conforme abaixo nominado.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora de Administração e Finanças substituta



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 25/06/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21532103** e o código CRC **801164BA**.

Referência: Processo nº 50600.009692/2024-46

SEI nº 21532103



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A - Bairro Asa Norte
CEP 70040-902
Brasília/DF |